

MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE/SC

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PLANO ANUAL DE TRABALHO
EXERCÍCIO: 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/CI/2021

DEFINE METAS DO PLANO ANUAL DE TRABALHO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, formação e padronização dos atos e atividades do Sistema de Controle Interno Municipal (SCI);

Considerando que o objetivo do Sistema Municipal de Controle Interno, além do aspecto verificador e fiscalizador da legitimidade e da legalidade, é passar a realizar um controle de resultado, transformando-se em instrumento de gestão e gerenciamento para a Administração Pública Municipal, garantindo a população uma prestação de serviço, respeitando os princípios constitucionais da economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, com o mínimo de recurso, tornando-se imperativo para que se obtenha um “gasto econômico”, legal e eficaz;

Considerando que se entende como Sistema de Controle Interno o conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir do Órgão Central do Controle Interno, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno indicadas na Constituição Federal e outros normativos que tratam da questão;

Considerando a importância da realização de fiscalizações, auditorias e inspeções, processos, convênios e contratos, execução das despesas e dos investimentos do Município de Timbó Grande;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Considerando a necessidade de manutenção dos atos e procedimentos relativos ao Controle Interno nas demais Unidades Gestoras e pela importância que o Sistema Municipal de Controle Interno tenha representantes diretos, dentro de todos os órgãos públicos municipais;

Considerando que a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) estabelece o fortalecimento dos Controles Internos Municipais como uma de suas ações principais, tendo fixado um conjunto de diretrizes para implantação de Unidades de Controle Interno que englobam as macro funções de auditoria, ouvidoria, controladoria e corregedoria;

Considerando a importância do Controle Interno da detecção e correção de irregularidades administrativas, no aperfeiçoamento da gestão pública, no recebimento de reclamações oferecidas por cidadãos e na elevação da transparência e do controle social, atividades todas que concorrem, de forma crucial, para prevenção de atos de corrupção e improbidade administrativa; e

Considerando o Programa “Unindo Forças”, lançado pelo MPSC, que tem como objetivo o fortalecimento das Unidades de Controle Interno dos Municípios Catarinenses com objetivo de trabalhar na prevenção e repressão ao ilícito.

O Órgão de Controle Interno publica seu **Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2021**.

Este plano apresenta uma proposição das atividades devidamente planejadas para o exercício de 2021, que tem por objetivo padronizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pelo responsável do Sistema Municipal de Controle Interno, como também proporcionar ações e orientações preventivas às Secretarias, fundamentados aos Princípios Básicos de Administração e Gestão Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As atividades contempladas no Plano Anual de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2021, não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, conforme o planejamento estratégico do município.

Encaminha-se as Secretarias, publica-se no Site e no Mural Público do Município de Timbó Grande:

É o que se apresenta para o momento.

Timbó Grande, 09 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Rodrigues
Controle Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O PLANO ANUAL DE TRABALHO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2021 apresenta as principais atividades que o servidor responsável pelo Controle Interno deverá executar. Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às Unidades Gestoras com objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, proporcionando aos administradores a correta e adequada aplicação dos recursos públicos.

2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

As atividades planejadas para o exercício de 2021 serão realizadas pelo responsável pelo Controle Interno.

2.1 CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os itens a serem analisados foram identificados pelo Controle Interno e selecionados de acordo com as necessidades e prioridades identificadas no decorrer da realização dos trabalhos no exercício de 2021.

2.2 O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, AS DEPENDÊNCIAS E AOS DOCUMENTOS

Controle Interno, no exercício de suas funções, munida de autorização específica terá livre acesso a todas as dependências, documentos e registros do órgão a ser visitado e auditado, que considerar indispensável ao cumprimento de suas atribuições. Negado o acesso ou criado qualquer obstáculo ao desempenho de suas funções, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao Prefeito Municipal, que tomará as providências necessárias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2.3 A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Para cada atividade realizada deverá ser elaborado o registro e/ou parecer, que apresente os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de atividade desenvolvida.

O Controlador ao elaborar a comunicação deve apresentar de forma objetiva e clara, numa sequência estruturada, permitindo o correto entendimento do trabalho realizado.

2.4 PERÍODO

Os trabalhos devem ser realizados no período de março a dezembro de 2021.

3. ATIVIDADES

3.1 FORMAÇÃO

Objetivo: Estimular a participação na atualização profissional dentro das respectivas áreas que atua, organizando encontros com o objetivo de instruir e padronizar ações e processos. Participar de eventos externos de formação como seminários, palestras, cursos, grupos de trabalho/estudo, atualização da legislação e intercâmbio entre Controles Internos Municipais, possibilitando a divulgação do conhecimento para os demais membros da Administração Pública Municipal.

3.2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Objetivo: Orientar as Secretarias referentes às Decisões, Manifestações, Orientações, Acórdãos e Prejulgados dos demais órgãos de controle, publicando informações e criando manual de orientação.

3.2.1 Divulgação e Publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Divulgar, através de ofícios, memorandos, pareceres ou outros instrumentos, as informações de interesse aos Gestores Públicos Municipais, veiculadas pelos demais órgãos de controle e publicar as mais importantes na plataforma 1doc do Município de Timbó Grande.

3.2.2 Criação de Acervo

Desenvolver coletânea de orientações técnicas com o objetivo de criar manual para ser utilizado como ferramenta de consulta pela Unidade de Controle Interno assim como, pelas demais Unidades Gestoras, através do Site municipal.

3.3 COLEGIADOS DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Reunir, orientar, atualizar e fortalecer o Sistema Municipal de Controle Interno dentro das respectivas Unidades Gestoras e nos demais Órgãos da Prefeitura.

3.3.1 Reuniões do Sistema de Controle Interno Municipal

Realizar reuniões envolvendo todas as Unidades Gestoras, Órgãos e Secretarias Municipais, visando trocar informações e fortalecer o trabalho de orientação aos Gestores.

3.3.2 Intercâmbio entre Controles Internos da Microrregião

Estreitar a relação entre o Controle Interno local e as demais unidades responsáveis pelo Controle Interno nos municípios da AMARP, visando trocar experiências e conceitos que possam contribuir para a administração pública.

3.4 ANÁLISE DE RECURSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Objetivo: Analisar e emitir parecer dos Recursos de Prestação de Contas alusivos a auxílios, contribuições, subvenções, adiantamentos, diárias e convênios nas respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo repasse dos recursos públicos.

3.5 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Objetivo: Elaborar material didático padrão com procedimentos, para instruir e acompanhar, quando houver processos de Tomadas de Contas Especial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.5.1 Material Padrão e Procedimentos

Criar material para que seja padronizado o processo de abertura de Tomada de Contas Especial nos demais órgãos da Prefeitura.

3.5.2 Instrução e Acompanhamento

Orientar e acompanhar os processos de Tomada de Contas Especial em aberto.

3.6 LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXECUÇÃO

Objetivo: Acompanhar, por amostragem, os Processos de licitação, sua contratação e sua execução, recomendando, quando necessário, possível auditoria.

3.6.1 Participação dos processos licitatórios

Participar de processos licitatórios com a intenção de verificar os procedimentos.

3.6.2 Acompanhamento financeiro do contrato

Observar a realização financeira do contrato.

3.6.3 Acompanhamento da execução de obras ou serviços

Fiscalizar, in loco, a correta execução de obras ou serviços contratados mediante o processo licitatório.

3.7 CONTROLE DE CUSTOS

Objetivo: Monitoramento e publicidade das planilhas relativas as faturas de consumo de energia elétrica, gastos com telefonia fixa e móvel, combustível, consumo de água e materiais de expediente, de algumas secretarias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.7.1 Divulgação dos custos fixos

Disponibilizar no site do Município, todos os custos envolvendo as faturas de consumo de energia elétrica, gastos com telefonia fixa e móvel, combustível, consumo de água e materiais de expediente, das secretarias.

3.7.2 Instruir demais órgãos

Orientar os demais órgãos da Prefeitura Municipal para que utilizem da mesma ferramenta de transparência para publicação dos seus custos fixos.

3.8 CONTROLE E MONITORAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIAS

Objetivo: Assegurar a aplicação da Lei de Acesso à Informação no Município de Timbó Grande junto as demais Secretarias e Unidades Gestoras, além de fortalecer e aprimorar o trabalho de Ouvidoria.

3.9 AUDITORIA

Objetivo: Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos administrativos avaliando os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta. Auxiliar o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, caso seja iniciado algum procedimento no município.

3.10 PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAL DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: Estabelecer o Sistema Municipal de Controle Interno de acordo com as legislações vigentes.

3.11 PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objetivo: Promover o controle dos processos de sindicância e administrativo disciplinar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.11.1 Instauração dos Processos

Providenciar a apuração de responsabilidade de Servidores Públicos por meio da instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, designando as Unidades Gestoras correspondentes para realização de procedimentos correccionais.

3.11.2 Monitoramento dos Processos

Acompanhar os Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados.

3.12 INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 20/2015 TCE/SC

Objetivo: Analisar a Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015, instituir prazos para o atendimento das solicitações, acompanhar a execução e emitir parecer final.

3.13 ATOS NORMATIVOS

Objetivo: Elaborar instruções normativas e orientações complementares.

3.14 PORTAL DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Objetivo: Utilizar – se de um menu dinâmico de Controle Interno, como ferramenta de transparência do Sistema Municipal de Controle Interno, mantendo as informações atualizadas, publicando notícias referentes às atividades realizadas pelo Controle Interno, apresentando materiais e orientações técnicas que facilitem o trabalho e que acrescentem conhecimento aos gestores municipais.

3.15 ACOMPANHAR A REGULARIDADE DA TRANSMISSÃO DO E-SFINGE

Objetivo: Assegurar e acompanhar o envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina através do sistema e-Sfinge.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.16 ACOMPANHAR OS LIMITES CONSTITUCIONAIS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO E PESSOAL

Objetivo: Acompanhar e comunicar bimestralmente ao Prefeito Municipal, os limites constitucionais e legais, referentes aos gastos com saúde, educação e folha de pagamento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades contempladas no Plano Anual de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2021, não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas, sofrer alterações em sua função que inviabilize a sua realização a qualquer tempo, assim como atividades não previstas, conforme o planejamento estratégico do município.

5. SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Timbó Grande, 09 de Fevereiro de 2021.

Rodrigo Rodrigues
Controle Interno